



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

ALTERADO (A)

LEI Nº 326, de 02/07/2002

DECRETO Nº ___ de ___/___/___

PORTARIA Nº ___ de ___/___/___

LEI N.º 322/2002 DE: 05/07/2002.

(Oriunda do Poder Executivo)

SÚMULA: ALTERA PARCIALMENTE OS PROGRAMAS DA LEI DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL (SUPLEMENTAR OU ESPECIAL) Nº 321/2002, DE 06/06/2002, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI PARA O EXERCÍCIO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu **PREFEITO** Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º(mantido)

-Órgão: 04 - Viação e Obras Públicas.....(mantido)

Unidade:01 - Viação Urbana.....(mantido)

Projeto/Atividade: 15.451.03041-001-Pavimentação Urbana

Natureza/Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações R\$: 500.000,00

-Órgão: 04 - Viação e Obras Públicas.....(mantido)

Unidade:01 - Viação Urbana.....(mantido)

Projeto/Atividade: 16.482.03031-003-Construção de Casas Populares

Natureza/Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações R\$: 200.000,00

-Órgão:08 - Agropecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Unidade:01 - Agropecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 22.661.07022-027 - Incentivo a Industrialização

Natureza/Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações R\$: 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

-Órgão: 04 - Viação e Obras Públicas

Unidade: 01 - Viação Urbana

Projeto/Atividade: 15.451.03022-011 - Manut. Dos Serviços Urbanos

Natureza/Despesa: 4490.52.00 - Equip. e Material Permanente R\$: 100.000,00

Art. 2º(mantido)

§1º -(mantido)

§2º -(mantido)

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dois.
(05/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal